## MODELO ZIF E — PARA A PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA DESTINADA À ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DE ZIF



## Publicitação de Consulta Pública

ZIF constituída, cuja delimitaçã	o territorial se pretende alterar:
Designação: ZIF ULME E VALE DE CAVALOS	N.º de registo no ICNF, I.P.: 102/07
	N.º de constituição: 42

Para efeito do disposto nos artigos 12.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, comunica-se que se encontram disponíveis para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:

- Listagem dos proprietários e produtores florestais que atualmente integram a ZIF;
- Listagem dos proprietários e produtores florestais que anuíram a integrar a nova área territorial da ZIF;
- Indicação da entidade gestora da ZIF;
- Carta com a nova delimitação territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- Cadastro geométrico dos prédios abrangidos / inventário da estrutura da propriedade na escala adequada à sua identificação / autorização do ICNF, I.P. emitida em ...... para prorrogação, por .... ano(s), do prazo para apresentação dos elementos de identificação dos prédios que se pretendem acrescentar à nova área territorial da ZIF (riscar o que não interessa);
- Regulamento interno em vigor.

Locais de consulta	Morada	Período de consulta (*)
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA	RUA DIREITA S. PEDRO 2140-098 CHAMUSCA	de 29/10/2018 a 18/11/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES	PRAÇA RAIMUNDO SOARES, 2200-366 ABRANTES	
ICNF DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS LVT	CNEMA – Quinta das Cegonhas Apartado 59 2001-901 SANTARÉM	
ACHAR – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CHARNECA	RUA DIREITA S. PEDRO N.º 152 2140-098 CHAMUSCA	

<sup>(\*)</sup> Pelo menos, 20 dias em simultâneo.

Quadro a preencher somente se a informação que se segue ainda não tiver sido prestada num anterior pedido de publicitação ou se, depois disso, a delimitação da ZIF tiver sofrido alteração.

Para o mesmo efeito, anexa-se cartografia com a nova delimitação territorial proposta para a ZIF, em formato digital (ficheiro com extensão *shp*), referenciada às cartas militares nºs 342,343,353,354,355,365 e 366 na escala 1:25 000 e declara-se que estão cumpridos os requisitos previstos no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho.

Chamusca, 19/10/2018

O presidente da mesa da assembleia geral,

Cals humal Letts